



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei Estadual nº 10.704 de 27 de abril de 1992 – Área 217,778 km² – CNPJ 66.232.547/0001-20

Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2023

Relatório – Julgamento de Recurso Administrativo

Comissão – Ed Lucas Henrique de Oliveira; Monique Azevedo Fidelis; Jussara de Souza Emerick;

Candidato Recorrente – Rosângela de Fátima Gonçalves

Cargo Pretendido - Professor de Apoio.

Do recurso – O candidato solicita revisão nos documentos apresentados conforme o edital, graduação, pós-graduação em educação especial, ficando desclassificada como se não apresentasse documento exigido.

Da análise do Recurso – O resultado preliminar foi publicado em 12.04.2023, e o edital prevê o prazo de 02(dois) dias úteis para interposição de recurso, na forma do item 6.2. O candidato apresentou recurso em 14.04.2023, portanto, tempestivo o recurso. Sobre o mérito do recurso, o candidato solicita revisão dos documentos apresentados (graduação, pós-graduação em educação especial), no entanto, a eliminação do candidato ocorreu pela ausência de apresentação de cópia de documento de identificação na forma do item 3.2, alínea “b”, do edital. Deste modo, fica indeferido o recurso.

Durandé, 20 de abril de 2023.

Ed Lucas Henrique de Oliveira
Presidente

Monique Azevedo Fidelis
Membro

Jussara de Souza Emerick
Membro